

DECRETO nº 069/2025 , 25 de fevereiro de 2025.

***Altera membros da Coordenação Municipal Intersectorial do Bolsa Família e da outras providências. ”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica e das disposições estabelecidas pelo art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;

**Art. 1º** Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CRISTALÂNDIA – TO**, a qual será composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes;

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Mayara Coelho da Silva

Suplente: Paulo Ricardo Rocha Falcão

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Wesley Portugal Lima

Suplente: Maria José de Araújo Bandeira

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Debora Francisca Dutra

Suplente: Marinilza Rodrigues dos Santos

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário (Decreto 097/2023).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia/TO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)